



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2722/2019
08/11/2019 - 11:32
IND 1769/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO/2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, um estudo para uma campanha forte com o título “Prestigie o comércio local e ajude Indaiatuba a avançar mais”

JUSTIFICATIVA

Quando é realizada uma transação comercial é gerada nota sobre a venda do produto, o comércio recolhe ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias), valor pago ao Estado que depois é repassado ao município. “Quando mais se compra na cidade, maior o valor agregado que auxiliará no aumento do repasse do ICMS à cidade. Este valor é empregado em obras e serviços públicos. Ou seja, comprando na cidade, a população colabora para mais investimentos em desenvolvimento urbano. Por isso, é importante passar aos munícipes a importância de pedir nota fiscal sempre que comprar um produto ou contratar um serviço” essa campanha pode ser feita em parceria com a associação comercial de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2019.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador